

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS**

## **INDICAÇÃO Nº 10/2012.**

Raul Fernando Lucca, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal, seja efetuado estudo visando a viabilidade de conceder aumento no valor do repasse financeiro concedido a Sociedade Creche Maria Piovezan Bim.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifico esta Indicação, porque com esse aumento no repasse a entidade em questão, poderá voltar a conceder aos seus funcionários o vale alimentação mensal. O referido vale, auxilia no orçamento doméstico dos funcionários da Sociedade Creche Maria Piovezan Bim.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.

---

Raul Fernando Lucca  
Vereador